



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**LEI Nº 1439/2005
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.005**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR
TERMO DE CONVÊNIO COM O BANCO PAULISTA S/A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ITAVICO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio com o BANCO PAULISTA S/A, visando à concessão de empréstimo aos servidores/empregados da Conveniada, mediante consignação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º- O valor mensal de desconto, com todas as entidades de crédito credenciadas, não poderá ser superior à 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor/empregado.

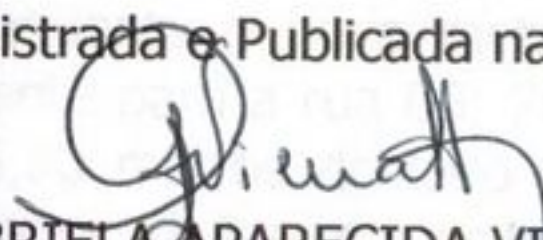
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. Taquarituba, em 13 de setembro de 2.005.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: *Taquary News*
nº _____ de *15/9/05*